



30
7

Poder Judiciário
Comarca de Corbélia - Paraná
Vara Única

PORTARIA Nº 01/2006

A doutora FILOMAR HELENA PEROSA CAREZIA, MM. juíza de direito da comarca de Corbélia, estado do Paraná, na forma do art. 38, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado Do Paraná e item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

DETERMINA a suspensão do expediente forense no dia 24 de fevereiro de cada ano, em comemoração à data oficial de instalação da Comarca de Corbélia/Paraná, qual seja, 24/02/1978, conforme Portaria nº 214/1978, de 10/02/1978, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE a Corregedoria-Geral da
Justiça.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e seis (2006). Eu, Braz Favretto, Escrivão, que o digitei e subscrevi.


FILOMAR HELENA PEROSA CAREZIA

Juíza de Direito